



PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº096/2026 - Data: de 28
de maio de 2026.

NOTA TÉCNICA Nº 01/2026 – SMELJ/FAZENDA RIO GRANDE

Assunto: Diretrizes para atuação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude na promoção do uso seguro da internet, proteção de dados pessoais e uso responsável da imagem de crianças e adolescentes.

A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude de Fazenda Rio Grande estabelece diretrizes internas para orientar servidores, famílias, atletas, beneficiários e comunidade quanto ao uso seguro da internet e à proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital.

A presente Nota Técnica tem fundamento na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Federal n.º 15.211/2025 e na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

As ações da SMELJ deverão observar a proteção integral da criança e do adolescente, o melhor interesse do menor, a segurança digital, a prevenção contra exposição indevida e o uso responsável da imagem e da voz dos participantes.

No âmbito das atividades esportivas, recreativas e de lazer, a SMELJ poderá divulgar imagens de treinos, competições, eventos, premiações e projetos institucionais, desde que haja finalidade pública legítima, autorização válida dos responsáveis legais quando necessária e controle prévio da adequação do conteúdo.

A divulgação não deverá expor crianças ou adolescentes em situação vexatória, constrangedora, discriminatória, sensível ou que possa comprometer sua segurança, privacidade, dignidade ou integridade moral.

Deverão ser evitadas publicações que revelem dados pessoais desnecessários, tais como sobrenome completo, endereço, documento, telefone, rotina de deslocamento, horário preciso de treinos, local de hospedagem, itinerário de viagens ou qualquer informação que possa facilitar identificação excessiva ou exposição indevida.



PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM

Os servidores da SMELJ deverão orientar crianças, adolescentes e famílias sobre uso saudável da internet, prevenção ao cyberbullying, riscos de contato com desconhecidos, exposição de imagens e informações pessoais, bem como necessidade de equilíbrio entre tecnologia, esporte, lazer e convivência social.

Havendo suspeita de situação grave relacionada ao uso da internet, exposição indevida, aliciamento, violência digital ou risco à integridade de criança ou adolescente, a equipe deverá registrar internamente o fato e encaminhá-lo, quando necessário, ao Conselho Tutelar ou aos órgãos competentes.

A SMELJ deverá manter guarda organizada dos termos de autorização e submeter previamente à análise interna, em conjunto com a SECOM quando necessário, as imagens destinadas à publicação institucional.

A autorização dos responsáveis não dispensa a análise do conteúdo. Mesmo autorizada, a imagem não deverá ser publicada se houver risco de exposição indevida, constrangimento, vulnerabilidade ou uso incompatível com a finalidade institucional.

Paulo Eduardo dos Santos
Secretário Municipal de Esporte,
Lazer e Juventude
Decreto nº 8101/2026

Ricardo Edenilson Miranda
Secretário Municipal de Comunicação Social
Decreto nº 8171/2026



PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PROJETO/MODALIDADE ESPORTIVA: _____

1. IDENTIFICAÇÃO DA CRIANÇA OU ADOLESCENTE

Nome Completo: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

CPF _____ RG ou Certidão de Nascimento: _____

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome Completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Vínculo: () Pai () Mãe () Tutor/Guardião Legal

3. OBJETO E FINALIDADE (Art. 15-B do ECA Digital)

O responsável legal acima identificado autoriza, de forma gratuita, expressa e específica, o uso da imagem e/ou voz da criança ou adolescente acima identificado, captadas durante atividades, treinos, competições, eventos, premiações, campanhas informativas e projetos oficiais da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude de Fazenda Rio Grande

4. FINALIDADE

A autorização destina-se exclusivamente à divulgação institucional das atividades da SMELJ, prestação de contas à população, incentivo ao esporte, promoção de ações públicas municipais e campanhas informativas oficiais.

5. CANAIS DE DIVULGAÇÃO

A imagem e/ou voz poderão ser divulgadas nos canais institucionais oficiais da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande e da SMELJ, incluindo site oficial, Instagram, Facebook, TikTok, YouTube, materiais impressos institucionais e demais canais oficiais de comunicação pública.

6. LIMITES DA AUTORIZAÇÃO

A presente autorização não permite o uso da imagem ou voz em contexto vexatório, constrangedor, discriminatório, sensacionalista, político-partidário, eleitoral, comercial, desproporcional ou diverso da finalidade institucional acima indicada. Também não autoriza a divulgação de dados pessoais desnecessários, tais como endereço, documentos, telefone, local de residência, rotina de deslocamento, horário preciso de treinos, hospedagem, itinerários de viagem ou outras informações que possam comprometer a segurança da criança ou adolescente.

7. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

O responsável declara ciência de que imagem e voz constituem dados pessoais e poderão ser objeto de tratamento pelo Município de Fazenda Rio Grande, na qualidade de controlador, para fins de captação, edição, armazenamento, publicação, arquivo institucional e divulgação nos limites deste termo, observada a legislação de proteção de dados pessoais.

8. PRAZO E REVOGAÇÃO

A presente autorização terá validade pelo período de 24 meses, ou enquanto durar a participação da criança ou adolescente no projeto ou modalidade indicada, o que ocorrer primeiro. O responsável legal poderá solicitar, a qualquer tempo, a interrupção de novos usos da imagem e/ou voz, mediante protocolo oficial ou solicitação formal à SMELJ através do e-mail: esporte@fazendariogrande.pr.gov.br. A revogação produzirá efeitos para usos futuros, sem prejuízo da manutenção de registros administrativos, arquivos institucionais e publicações realizadas de boa-fé antes da ciência formal da revogação, ressalvadas hipóteses de exposição indevida ou violação legal.

9. USO POR TERCEIROS

O Município não se responsabiliza por compartilhamentos, capturas de tela, comentários, downloads ou usos indevidos realizados por terceiros após a publicação regular em canais oficiais, sem prejuízo da adoção de providências cabíveis quando houver ciência de uso manifestamente irregular.

10. DECLARAÇÃO FINAL

Declaro que li e compreendi os termos desta autorização, firmando-a de forma livre, informada e consciente.

Fazenda Rio Grande – PR, ____ de _____ de 2026.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:

Nome: _____

Matrícula: _____

Assinatura: _____

() Pai () Mãe () Tutor/Guardião Legal

ANEXOS (CÓPIAS):

() Documento do responsável legal. () Documento da criança ou adolescente. () Termo de guarda ou tutela se aplicável.



PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

EVENTO: _____

1. IDENTIFICAÇÃO DA CRIANÇA OU ADOLESCENTE

Nome Completo: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

CPF: _____ RG ou Certidão de Nascimento: _____

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome Completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Vínculo: () Pai () Mãe () Tutor/Guardião Legal

3. OBJETO E FINALIDADE (Art. 15-B do ECA Digital)

O responsável legal acima identificado autoriza, de forma gratuita, expressa e específica, o uso da imagem e/ou voz da criança ou adolescente acima identificado, captadas durante o(s) evento (s) informado(s) acima pertencente as atividades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude de Fazenda Rio Grande.

4. FINALIDADE

A autorização destina-se exclusivamente à divulgação institucional das atividades da SMELJ, prestação de contas à população, incentivo ao esporte, promoção de ações públicas municipais e campanhas informativas oficiais.

5. CANAIS DE DIVULGAÇÃO

A imagem e/ou voz poderão ser divulgadas nos canais institucionais oficiais da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande e da SMELJ, incluindo site oficial, Instagram, Facebook, TikTok, YouTube, materiais impressos institucionais e demais canais oficiais de comunicação pública.

6. LIMITES DA AUTORIZAÇÃO

A presente autorização não permite o uso da imagem ou voz em contexto vexatório, constrangedor, discriminatório, sensacionalista, político-partidário, eleitoral, comercial, desproporcional ou diverso da finalidade institucional acima indicada. Também não autoriza a divulgação de dados pessoais desnecessários, tais como endereço, documentos, telefone, local de residência, rotina de deslocamento, horário preciso de treinos, hospedagem, itinerários de viagem ou outras informações que possam comprometer a segurança da criança ou adolescente.

7. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

O responsável declara ciência de que imagem e voz constituem dados pessoais e poderão ser objeto de tratamento pelo Município de Fazenda Rio Grande, na qualidade de controlador, para fins de captação, edição, armazenamento, publicação, arquivo institucional e divulgação nos limites deste termo, observada a legislação de proteção de dados pessoais.

8. PRAZO E REVOGAÇÃO

A presente autorização terá validade pelo período de 24 meses, ou enquanto durar a participação da criança ou adolescente no projeto ou modalidade indicada, o que ocorrer primeiro. O responsável legal poderá solicitar, a qualquer tempo, a interrupção de novos usos da imagem e/ou voz, mediante protocolo oficial ou solicitação formal à SMELJ através do e-mail: esporte@fazendariogrande.pr.gov.br. A revogação produzirá efeitos para usos futuros, sem prejuízo da manutenção de registros administrativos, arquivos institucionais e publicações realizadas de boa-fé antes da ciência formal da revogação, ressalvadas hipóteses de exposição indevida ou violação legal.

9. USO POR TERCEIROS

O Município não se responsabiliza por compartilhamentos, capturas de tela, comentários, downloads ou usos indevidos realizados por terceiros após a publicação regular em canais oficiais, sem prejuízo da adoção de providências cabíveis quando houver ciência de uso manifestamente irregular.

10. DECLARAÇÃO FINAL

Declaro que li e compreendi os termos desta autorização, firmando-a de forma livre, informada e consciente.

Fazenda Rio Grande – PR, ____ de _____ de 2026.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:

Nome: _____

Matrícula: _____

Assinatura: _____

() Pai () Mãe () Tutor/Guardião Legal

Assinantes

✓ **Paulo Eduardo dos Santos**

Assinou em 27/05/2026 às 14:46:30 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de PAULO EDUARDO DOS SANTOS com o CPF *****.232.599-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Paulo Eduardo dos Santos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Ricardo Edenilson Miranda**

Assinou em 28/05/2026 às 15:09:50 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Ricardo Edenilson Miranda, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

W3L-3D9-K5D-K4M